

**PORTARIA Nº 481/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas,

**Considerando** o teor do Mem/DRH/Nº 234/2014, de 11 de julho de 2014, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor nominado por motivo de conclusão do curso,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 761/2012, que concede o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor Jorge Henrique Lima Digigov, matrícula nº 114112.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de julho de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça